

CONCURSO PÚBLICO – CARGOS OPERACIONAIS- EDITAL Nº 005/2012
CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Campinas - SP torna pública a CONVOCAÇÃO para a Prova Objetiva dos cargos relacionados a seguir, relativos ao Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 005/2012, nos termos das seguintes instruções e escalonamento:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 08/07/2012 (DOMINGO)

Horário de Abertura dos Portões: 12h45min

Horário de Fechamento dos Portões: 13h45min

Início das Provas: 14h

2. LOCAIS DAS PROVAS

COD.	LOCAL	CARGOS	INSCRITOS
001	E.E.PROFº.CARLOS LENCASTRE RUA ANTONIO GRIGOLETO, 88 - JARDIM GARCIA	Agente Operacional (Geral)	134
		Condutor de Veículos e Máquinas (Geral)	137
		Agente Operacional (Nutrição)	172
		Agente de Manutenção (Geral)	72
002	E.E.PROFº.LUIS GALHARDO RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 62 - VILA CURA D'ARS	Agente de Manutenção (Elétrica, Telefonia e Hidráulica)	73
		Condutor de Veículos e Máquinas (Emergência)	135
		Telefonista	306
003	E.E.JULIO MESQUITA RUA ITARARÉ, S/Nº - JARDIM OLIVEIRA	Agente de Apoio Operacional (Geral)	358
		Agente de Apoio Operacional (Costura)	62
		Agente de Manutenção (Operador de Caldeira)	8

2.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Campinas - SP**.

2.2. O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

- 3.2. **Não serão aceitos** protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O).
- 3.3. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4. INSTRUÇÕES:

4.1 Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

- a)** chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
- b)** não comparecer ao local indicado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido;
- d)** agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
- e)** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 02 (duas) horas do início da Prova Objetiva;
- f)** lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, relógio digital ou eletrônico, agendas eletrônicas, BIP, Pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as provas;
- h)** não devolver integralmente o material solicitado;
- i)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- j)** utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;
- k)** descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;
- l)** não atender às determinações do Edital e de seus Anexos.

4.2. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público.

4.3. O candidato, ao ingressar no local de realização das etapas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, resultará em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança e/ou bolsa do candidato.

4.4. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

Campinas, 02 de julho de 2012

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Recursos Humanos